

CÁLCULO DO SALDO – HONORÁRIOS COM CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE 29/11/2021

[96813628 - Despacho](#)

Diante disso, **intime-se a executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o pagamento referente à atualização dos honorários sucumbenciais, nos termos do *decisum* ID 87396630** — ressaltando-se, inclusive, ser praxe em casos deste jaez que a seguradora realize o pagamento voluntário das condenações, antes mesmo da deflagração da fase de cumprimento de sentença por pedido do exequente.

[87396630 - Decisão \(Despacho\)](#)

“Pelo exposto, acolho em parte a impugnação ao pedido de cumprimento de sentença para **reconhecer como devida apenas a correção monetária sobre os honorários de sucumbência**”
// “o cálculo dos **honorários de sucumbência, sua correção monetária e termo inicial 29/11/2021** (data do trânsito em julgado)”

Cálculo dos honorários com **correção de 29/11/2021 até a data do pagamento realizado 29/03/2022** (a data final deve ser a do pagamento, em respeito à **Súmula 179, STJ**, pois do depósito o valor passa a ser atualizado pela Instituição financeira

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2021 a Março/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	120 dias	1,032793
Percentual correspondente	120 dias	3,279259 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 1.032,79
Sub Total	(=)	R\$ 1.032,79
Valor total	(=)	R\$ 1.032,79

Valor devido R\$ 1.032,79 – valor pago R\$ 1.000,00 = **R\$ 32,79**

R\$ 32,79 corrigido da data do primeiro pagamento 29/03/2022 até abril/2023, mês do novo depósito.

OBS.: COMO O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO E O DEPÓSITO FOI EM ABRIL, RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA INICIAL PARA COMPENSAÇÃO.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	COMO O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO E O DEPÓSITO FOI EM ABRIL, RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA INICIAL PARA COMPENSAÇÃO.

Valor Nominal	R\$ 32,79
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2022 a Fevereiro/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	396 dias	1,064196
Percentual correspondente	396 dias	6,419645 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 34,90
Sub Total	(=)	R\$ 34,90
Valor total	(=)	R\$ 34,90